

PORTARIA N.º 6014, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

"Constitui Comissão Especial encarregada de presidir e organizar os festejos do 23º Aniversário de Criação do Município de Boqueirão do Leão e a 2ª EXPOBOL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado pela Lei Municipal n.º 1205, de 31 de Dezembro de 2009, que estabelece o calendário de Eventos Oficial do Município em 2010, **Resolve** designar os servidores e cidadãos para comporem a Comissão Organizadora da Festa. **Joel André Conte**, Vice-Prefeito como Presidente, **Luís Eduardo Barbon**, Presidente da Associação Industrial e Comercial de Boqueirão do Leão – ACIB, e **Edilar Schena**, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, como Vice-Presidentes da Comissão. Como membros efetivos e colaboradores da Comissão os representantes das diversas Secretarias e segmentos da Sociedade. **Osmar Ghisleni e Jair da Silva**, da Secretaria da Administração e Planejamento; **João Conte e Iara Pappen** da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio; **Márcia Bellina Gama e Verenice Bergonci Borges**, da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo; **Clóvis Luiz Furtado e Leandro Peterson**, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; **Anderson Reginatto**, Secretário Especial de Governo; **Paulo Joel Ferreira**, Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos; **Volnei Jost**, Secretário da Saúde e Saneamento Básico; **Eleno Ogliari** da Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto; **Celso Luiz Antonioli**, da Vigilância Sanitária; **Celita Petterson**, da EMATER; **Elis Regina Goergen**, Primeira Dama do Município; **Diuly Mahler**, Estudante de Turismo; **Adriano Marcos Ellwanger**, Assessor de Imprensa e **Marciani Martini Pozzebon**, Agente Administrativo, Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.